



Afixado no Mural da Prefeitura
de 12/08/2025 a 11/09/2025

Secr. Administração
João Olegário O. Bernardes
Matrícula 2495-3
Secretário Municipal da
Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 20/2025

Prorrogação do período de inscrições do item 4.2 do Edital 019/2025, para, contratação, em caráter temporário e de excepcional interesse público, de Assistentes de Escola para a rede municipal de ensino.

O município de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a prorrogação das inscrições para o processo seletivo visando a contratação temporária nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da legislação pertinente, bem como a regulamentação da Lei Municipal nº 2341 de 02 de janeiro de 2025, para a função de Assistente de Escola.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. INSCRIÇÕES

1.2 Fica prorrogado o prazo de inscrições do Item 4.2 do Edital 019/2025, no período abaixo descrito:

1.3 Período: de 12 a 14 de agosto de 2025.

1.4 Local: Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Avenida Coronel Orestes Lucas, 2335, Vila Nova, Capela de Santana.

1.5 Horário: Segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

1.6 Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos por via postal.

1.7 Poderá, ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que junte procuração com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais e expressos, munido da documentação completa.

1.8 O candidato preencherá e assinará o pedido de inscrição em formulário próprio que lhe será apresentado no ato de inscrição.

1.9 O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas terá sua inscrição cancelada, bem como, anulados todos os atos dela decorrentes.

1.10 Somente será aceita inscrição com documentação completa, na forma do item 4 deste edital.

1.11 Será cobrado o valor da taxa de expediente para inscrição: R\$ 27,51 (Vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As inscrições de que tratam este edital seguirão os mesmos critérios descritos no Edital 019/2025 e na legislação específica, ficando alterado somente o prazo de inscrição.

Capela de Santana, 12 de agosto de 2025.



OZIEL CARLEBE RANGEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Olegário D. Bernardes

João Olegário de Oliveira Bernardes
Secretário Municipal de Administração